



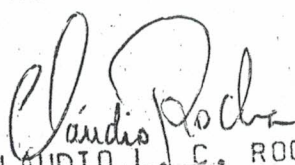
RESOLUÇÃO Nº 044/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, por indicação do Vereador HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, por seus representantes legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Artº 1º - Passa denominar-se DULCE SANTANA a antiga rua Projetada situada na Chácara dos Santanas, cognominada rua da Jaqueira, bairro da Vila Nova.
- Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de novembro de 1995.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE